



PLANO DE AÇÃO

Nº 003

10/08/2020

AREF

BAIXO

SEGURANÇA, TRANSPORTE E CONTINGÊNCIA PARA A
REALIZAÇÃO DE PARTIDA DE FUTEBOL



C.R. Vasco da Gama
Rio de Janeiro - RJ

X



Sport Club Recife
Recife - PE

1.0	INFORMAÇÕES:	
1.1	PARTIDA:	CR Vasco da Gama V.s Sport C. Recife
1.2	ESTÁDIO:	São Januário
1.3	CAPACIDADE TOTAL DO ESTÁDIO:	Sem presença de público
1.4	COMPETIÇÃO:	Campeonato Brasileiro Série A - 2020
1.5	RODADA:	02ª rodada
1.6	DATA:	13/08/2020
1.7	HORARIO:	20:00hs
1.8	LOCAL:	Rua General Almerio de Moura, 131.
1.9	CHEGADA DO QUADRO MÓVEL:	17:00hs
1.10	ABERTURA DOS PORTÕES:	Sem presença de público (portões fechados)

REUNIÃO ONLINE DE PLANEJAMENTO E SEGURANÇA (LISTA DE PARTICIPANTES)		
	C.R VASCO DA GAMA	
NOME:	CARGO/FUNÇÃO	DEPARTAMENTO:
Sergio Silvino	Coordenador de Acessos	Futebol
(**) ausente (***) Não informado		
	SPORT CLUB RECIFE	
NOME:	CARGO/FUNÇÃO	DEPARTAMENTO:
Gilberto Lima	Supervisor / Gerente	Futebol
(**) ausente (***) Não informado		

	FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:	
NOME:	CARGO/FUNÇÃO	DEPARTAMENTO:
João de Deus	Vice Presidente	FERJ
Marcelo Vianna	Diretor	Competições
Sávio Franco	Diretor	Assuntos Institucionais
Marcus Vinicius	Diretor	Audio Visual
Guto Seabra	Diretor	Comunicação
Dr. Sandro Trindade	Ouvidor	Jurídico
Alexandro Araújo	Coordenador	Competições
Valéria Castro	Secretaria	Competições
Vitor Santos	Adminitrador	Ti
Eduardo Barros	Contabilidade	Financeiro
(**) ausente (***) Não informado		

	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL:	
NOME:	CARGO/FUNÇÃO	DEPARTAMENTO:
***	***	***
(**) ausente (***) Não informado		

	ADMINISTRAÇÃO DO ESTÁDIO	
NOME:	CARGO/FUNÇÃO	DEPARTAMENTO:
Sérgio Silvino	Coordenador de Acessos	Futebol
(**) ausente (***) Não informado		

	SEGURANÇA PÚBLICA	
NOME:	CARGO/FUNÇÃO	DEPARTAMENTO:
Faulhaber	Tenente Coronel PM	PMERJ / BEPE
Carlos Eduardo	Inspetor policia civil	SEPOL
(**) ausente (***) Não informado		

	PREFEITURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
NOME:	CARGO/FUNÇÃO	DEPARTAMENTO:
Dr. Flávio Graça**	Superindente Vigilância Sanitária	SUBIVISA
Camacho	Sub Inspetor	Controle Urbano
Jeferson Poças	Coordenador	CET Rio
Heider Aché	Assistente Técnico de Operações	CET Rio
(**) ausente (***) Não informado		

COORDENAÇÃO DA COMPETIÇÃO	
2.0	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL:
2.1	End.: Av. Luiz Carlos Prestes 130 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - CEP: - 22775-055
2.2	Site da CBF: www.cbf.com.br
2.3	Presidente: Sr. Rogério Caboclo Figueiredo
2.4	Diretor de Competições: Sr. Manoel Flores
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 17º -§ 1o ao § 3o	

OUVIDORIA DA COMPETIÇÃO	
3.0	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL:
3.1	End.: Av. Luiz Carlos Prestes 130 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - CEP: - 22775-055
3.2	Site da CBF: www.cbf.com.br
3.3	Ouvidor: Sr. Roberto Sardinha
3.4	Canal com o Ouvidor: E-mail: ouvidoriacompeticoes.sardinha@cbf.com.br
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 6º -§ 1o ao § 5o	

4.0	FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:
4.1	Av.: Professor Manoel de Abreu,76 - Maracanã, - Rio de Janeiro CEP: - 20550-170
4.2	Site da FERJ: www.fferj.com.br
4.3	Presidente: Dr. Rubens Lopes da Costa Filho
4.4	Diretor de Competições: Sr.Marcelo Carlos do Nascimento Vianna
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 17º -§ 1o ao § 3o	

OUVIDORIA DA COMPETIÇÃO	
5.0	FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:
5.1	Av.: Professor Manoel de Abreu,76 - Maracanã, - Rio de Janeiro CEP: - 20550-170
5.2	Site da FERJ: www.fferj.com.br
5.3	Ouvidor: Dr. Sandro Maurício de Abreu Trindade
5.4	Canal com o Ouvidor: mail: ouvidoria1@fferj.com.br
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 6º -§ 1o ao § 5o	

SAT - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO TORCEDOR (SEM PRESENÇA DE PÚBLICO)	
6.0	ESTADIO JORNALISTA MARIO FILHO
6.1	Av. Castelo Branco, Maracanã -RJ
6.2	Responsável: Nadia Araújo Telefone:
6.3	Canal com o Ouvidor: mail: ouvidoria@flamengo.com.br
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 14º; § 1º e Art. 14º; III	

SEGURO TORCEDOR (SEM PRESENÇA DE PÚBLICO)	
7.0	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL:
7.1	End.: Av. Luiz Carlos Prestes 130 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - CEP: - 22775-055
7.2	Site da CBF: www.cbf.com.br
7.3	Corretora: Prudential Seguradora
7.4	Estipulante: Confederação Brasileira de Futebol
7.5	Apólice: 4.002.90000004/2016-71
7.6	Processo Susep APC 15414.90000004/2016-71
7.7	Vigência: De 02/12/2018 à 01/12/2019
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 16º; II	

DELEGAÇÕES:					
8.0	C.R VASCO DA GAMA		9.0	SPORT CLUB RECIFE	
8.1	Atletas:	23	9.1	Atletas:	23
8.2	Comissão Técnica:	6	9.2	Comissão Técnica:	6
8.3	Chefe Delegação:	1	9.3	Chefe Delegação:	1
8.4	Rouparia :	2	9.4	Rouparia :	2
8.5	Dirigentes:	3	9.5	Dirigentes:	3
8.6	Analistas:	2	9.6	Analistas:	2
8.7	Comunicação:	2	9.7	Comunicação:	2
8.8	Seguranças:	3	9.8	Seguranças:	3
Zonas 1 e 2 - Estabelecida pela DTO - (Diretrizes Técnicas e Operacionais da CBF)					

COORDENAÇÃO:					
10.0	CBF:		11.0	FERJ:	
10.1	Coordenador:	1	11.1	Delegado:	1
10.2	Supervisores:	2	11.2	Supervisores:	2
10.3	Auxiliares:	5	11.3	Auxiliares:	11
10.4	Seguranças:	5	11.4	Staff tercerizado:	1
10.5	Médico Anti Doping	1	11.5	Outros:	(NOK)
10.6	Chaperone:	2	11.6	Outros:	(NOK)
Zonas 1,2 e 3 - Estabelecida pela DTO - (Diretrizes Técnicas e Operacionais da CBF)					

ARBITRAGEM:					
12.0	CAMPO:		13.0	VAR:	
12.1	Árbitro:	1	13.1	Árbitro de Vídeo:	3
12.2	Auxiliares:	2	13.2	Observador:	1
12.3	4º Árbitro:	1	13.3	Equipe Técnica:	3
12.4	Acessor Arbitragem:	1	13.4	Outros:	(NOK)

Zonas 1 e 2 - Estabelecida pela DTO - (Diretrizes Técnicas e Operacionais da CBF)					
ESSENCIAIS CLUBE:					
14.0	CAMPO:				
14.1	Gandulas	6	14.2	Maqueiros:	2
Zonas 1 e 2 - Estabelecida pela DTO - (Diretrizes Técnicas e Operacionais da CBF)					

ESTÁDIO:					
15.0	ADMINISTRAÇÃO ESTÁDIO:		15.13	Manutenção:	1
15.1	Almoxarifado	1	15.14	Informatica	1
15.2	Administrador:	1	15.15	AeB:	1
15.3	Antidoping	1	15.16	Gerador	1
15.4	Bombeiro Hidraulico	1	15.17	Grades:	2
15.5	Assistente placar:	1	15.18	Som	1
15.6	Gramado	1	15.19	Telão:	1
15.7	Controle acessos:	3	15.20	Operação acessos:	4
15.8	Coordenador geral:	1	16.0	CAMPO / TRIBUNA	
15.9	Coordenador MKT:	1	16.1	Equipe Transmissão:	40
15.10	Credenciamento:	4	16.2	Jornais/site/n deten	20
15.11	Diretor de Patrimonio	1	16.3	Fotógrafos:	10
15.12	Eletrica:	1	16.4	Equipe Rádio:	20
15.13	Limpeza:	1	16.5	Agência/prot./placa	11
Zonas 1,2 e 3 - Estabelecida pela DTO - (Diretrizes Técnicas e Operacionais da CBF)					

17.0	ÁREA MÉDICA						
17.1	POSTOS:	UTI:	MÉDICOS:	ENFERMEIRO	TÉCNICO:	CONDUTOR:	BRIGADISTAS
	1	2	2	2	2	2	2
Local:		Campo	Campo	Campo/posto	Campo/Posto	Campo/Posto	Oeste
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 16º; III e IV							

18.0	SECRETARIA DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
18.1	Secretario:		Coronel Basílio	
18.2	BEPE:		Tenente Coronel Silvio Luis	
18.3	6º Batalhão de Policia Militar:		Coronel Luciano	
Oficias:		PMs Internos (BEPE):	PMs Externos (6ºBPM):	Especializadas:
1		5	24	(*)
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 14º; I Art. 10-A , 13º				

19.0	CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
19.1	Secretario de Estado Defesa Civil:		Coronel Roberto Robadey	
19.2	Chefe do Estado Maior Geral:		Coronel BM QOC Marcelo GISLER	
19.3	Batalhão da Tijuca:			
Oficias:		Praças Internos:	Praças Externos:	Especializadas:
1		1	(Nok)	(Nok)
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 14º; I Art. 10-A , 13º				

20.0	SECRETARIA DE POLICIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO				
20.1	Secretario:		Delegado Flávio Marcos Amaral		
20.2					
Autoridade:		Perito:		Papiloscopista:	Agentes:
(NOK)		(NOK)		(NOK)	(NOK)
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 14º; I Art. 10-A , 13º					

21.0	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA		
21.1	Secretario:	Gutemberg Fonseca	
21.2	Inspetoria:	José Ricardo Soares	
QM Trânsito:	QM Urbano:	Lideres:	Especializadas:
2	2	2	(Nok)
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 17º -§ 1o ao § 3o			

22.0	COMPANHIA DE ENGENHATIA DE TRAFEGO		
22.1	Diretor:		Airton Aguiar Ribeiro
QM Trânsito:		QM Urbano:	Lideres:
2		2	2
			(Nok)
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 17º -§ 1o ao § 3o			

PORTÕES DE ACESSOS / ESTACIONAMENTOS			
23.0	FORÇA DE TRABALHO:	ACESSOS:	LOCAL:
23.1	Ferj (QM) e CBF (QM)	Portão 9 A/9	Rua Francisco Palheta
23.2	Arbitragem / Dopping	Portão 9	Rua Francisco Palheta
23.3	Delegação Mandante	Portão 9	Rua Francisco Palheta
23.4	Ônibus Mandante	Portão 9	Rua Francisco Palheta
23.5	Delegação Visitante	Portão 9	Rua Francisco Palheta
23.6	Ônibus Visitante	Portão 9	Rua Francisco Palheta
23.7	Diretoria/Mandante e visitante	Portão 9	Rua Francisco Palheta
23.8	Imprensa (pedestres)	Portão 9 B	Rua Francisco Palheta
23.9	Imprensa (auto)	Portão 9	Rua Francisco Palheta
23.10	Broadcasting	Portão 9	Rua Francisco Palheta
23.11	Força de Trabalho (pedestre)	Portão 9 A	Rua Francisco Palheta
23.12	PMERJ / CBMEJ / SEPOL	Portão 9	Rua Francisco Palheta
23.13	Ambulâncias / área médica	Portão 9	Rua Francisco Palheta
23.14	Caminhão de serviços	Portão 9	Rua Francisco Palheta
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 17º -§ 1o ao § 3oSS			

INFRA ESTRUTURA DO ESTÁDIO			
24.0	ÍTEM:	TOTAL:	DESCRIÇÕES:
24.1	Placar Eletrônico:	ok	
24.2	Sistema de Audio:	ok	
24.3	Cftv:	nok	
24.4	Assentos Marcados:	ok	
	Banheiros:	ok	somente na social
24.5	Bares e Lanchonetes:	nok	Sem presença de público
24.6	Ambulatórios:	ok	Sem presença de público
	Cabines de TV:	ok	
24.7	Cabines Clubes:	(*)	Mandante Analista: Visitante Analistas:
24.8	Estúdio Coletivas:	(*)	
	Auditório:	nok	
24.9	Cabines de Rádios:	(*)	Cabine : Cabine :
24.10	Jecrim	nok	(NOK) Sem presença de público
	Delegacia de Plantão	nok	(NOK) Sem presença de público
24.11	Sinalização Interna/Externa	ok	(OK)

(*) á definir - (OK) - Positivo - (NOK) negativo

INFORMAÇÕES TÉCNICAS DOS CLUBES									
25.0	C.R VASCO DA GAMA				25.13	SPORT CLUB RECIFE			
25.1	Presidente:	Dr. Alexandre Campelo			25.14	Presidente:	Sr. Milton Bivar		
25.2	Gerente/ Supervisor:				25.15	Gerente/ Supervisor:	Gilberto Lima		
25.3	Coordenador de acesso:	Sérgio Silvino			25.16	Coordenador de acesso:	André Souza		
25.4	Vestiário:	A			25.17	Vestiário:	B		
25.5	Banco de reservas:	á direita da Cabine			25.18	Banco de reservas:	á esquerda da		
25.6	Local Comissão tecnica:	Social á esquerda			25.19	Local Comissão tecnica:	Social á direita		
25.7	Stúdio Coletiva:	(*)			25.20	Stúdio Coletiva:	(*)		
25.8	Cabines Analista:	(*)			25.21	Cabines Analista:	(*)		
25.9	Tempo Técnico:	(NOK)							
25.10	Aquecimento Campo:	Somente no pré jogo e atrás de cada gol durante o jogo							
25.11	Hino Nacional:	(NOK)							
25.12	Homenagem Póstuma:	Para as Vitimas de Covid pelo o Mundo.							
25.13	Ações de marketing:	(***)							
UNIFORMES									
26.0	C.R VASCO DA GAMA				26.1	SPORT CLUB RECIFE			
	Short:	Camisa:	Meia	Goleiro:		Short:	Camisa:	Meia	Goleiro
	(*)	(*)	(*)	(*)		(*)	(*)	(*)	(*)
Informamos que a definição dos uniformes a serem utilizados no jogo, ficará a critério do árbitro da partida e coordenação da CBF, para tanto solicitamos precaução.									
(*) á definir - (OK) - Positivo - (NOK) negativo (***) Não informado									

27.0	DESIGNAÇÃO DOS OFICIAIS DA FERJ	
27.1	Delegados:	Marcelo Vianna / Marcus Vinicius
27.2	Supervisor Financeiro:	Eduardo Barros
27.3	Coordenador:	Alexandro Araújo

28.0	O DOS OFICIAIS DA CBF	
28.1	Coordenador:	Gustavo Pessoa
28.2	Supervisor de Imprensa:	Fernando Torres
28.3	Controle de Acesso 1:	Rodrigo Dourado
28.4	Controle de Acesso 2:	Fernanda Santos

29.0 - Deliberações de Segurança:

1 - Solicitar com antecedência mínima de 72h, o policiamento Interno e externo para seus jogos, e que se posicione no horário estabelecido para a abertura dos portões, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados ou em caso de utilização de seguranças (STWARDS) informando ao delegado da partida a quantidade e identificando os mesmos.

2 - A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Polícia Militar, com o auxílio dos delegados da **FFERJ**, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxílio de força Policial para sua retirada.